

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 459, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Roseli Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

### RESOLVE

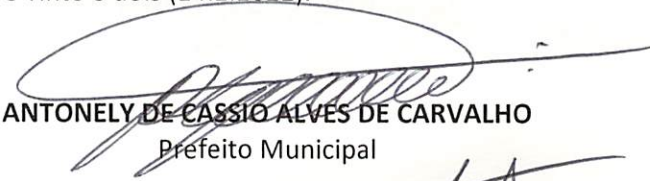
**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ROSELI CARLOTA**, portadora da CI-RG nº 10.205.468-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 064.920.869-29 e CTPS nº 7593999 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 50º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIA DE AZEVEDO PENHA – TIA OLÍVIA**, contrato de **14.2.2022 a 13.2.2023**.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

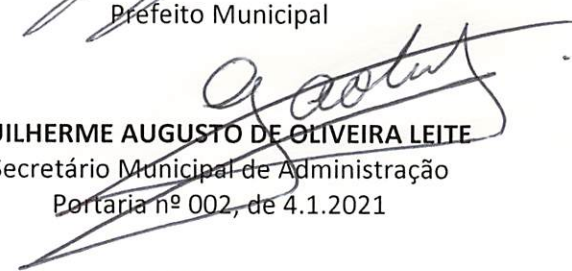
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

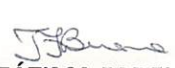
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2089 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 5

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 459, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Roseli Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ROSELI CARLOTA**, portadora da CI-RG nº 10.205.468-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 064.920.869-29 e CTPS nº 7593999 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 50º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLIVIA DE AZEVEDO PENHA – TIA OLIVIA**, contrato de **14.2.2022 a 13.2.2023**.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021